



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Gabinete da Prefeita
PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/23 DE 01 DE JULHO DE 2023



DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE DATA PARA O FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 84 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando ainda a necessidade de ajustar as pendencia da folha de pagamento junto ao E-social em tempo hábil.

RESOLVE:

Art. 1º- DEFINIR para o exercício de 2023, as datas-limite de fechamento da folha de pagamento de pessoal das Secretarias municipal a ser enviada ao Setor de Recursos Humano-RH, conforme discriminado no cronograma:

MES	FECHAMENTO
Julho	26/07
Agosto	28/08
Setembro	27/09
Outubro	26/10
Novembro	27/11
Dezembro	26/12

Art. 2º – A definição das datas para fechamento da folha, é para melhor contabilização e organização orçamentaria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º– O não cumprimento dos prazos é de inteira responsabilidade dos gestores e responsável pelos setores competentes e o mesmo repercutirá no impedimento da liberação dos valores para execução das folhas de pagamento nas datas determinadas, sendo o descumprimento passível de apuração de responsabilidade, tendo em vista que esta secretaria obedece ao cronograma estabelecido pelo o departamento de contabilidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá/PA, 10 de julho de 2023


Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

Publicado no dia 10 de julho de 2023, por.


Joycianne de Castro de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Secretaria de Administração e Finanças
Insc. nº 00022021